Processo - TC/008893/2016
Auditada - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (atual Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)
Objeto - Auditoria Extraplano – Verificar se os valores desembolsados pela Secretaria a título de indenização, no exercício de 2016, correspondem efetivamente à realização de despesas, atentando para o cumprimento dos prazos, controles dos pagamentos, bem como avaliar o aspecto legal das operações

3.026ª Sessão Ordinária

AUDITORIA EXTRAPLANO. SEME. Verificação dos valores desembolsados a título de indenização, no exercício de 2016. CONHECIDA. DETERMINAÇÃO. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da presente auditoria, para fins de registro.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar o envio, à Origem, de cópia do relatório e voto do Relator e deste Acórdão, para ciência, e para providências relacionadas ao planejamento interno, para que o pagamento por indenização se dê apenas em casos excepcionais, bem como se aplique a correção monetária nos valores pagos a título de indenização.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor e EDSON SIMÕES.

Ausente o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, por motivo justificado.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 20 de março de 2019.

JOÃO ANTONIO
Presidente

MAURÍCIO FARIA
Relator

/affo

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____